

CURSO PILOTO DE INDIGENISMO

LOCAL - Brasília

AULA INAUGURAL - 11 de setembro de 1970

PERÍODO LETIVO - 14 de setembro a 30 de outubro

OBJETIVOS DO CURSO - Capacitação de recursos humanos nas técnicas de desenvolvimento comunitário para o trabalho a nível de chefia dos postos indígenas.

CARACTERÍSTICAS DO CURSO

O Curso Piloto teve início com a ida de bolsistas para comunidades indígenas no cumprimento do estágio seletivo. O recrutamento e a seleção dos bolsistas e estagiários foi efetuado pelas Delegacias Regionais.

Pré - requisitos para a inscrição

- 1 - A FUNAI selecionará candidatos para o Curso Piloto de Indigenismo através de entrevistas pessoais;
- 2 - No ato da entrevista o candidato deverá preencher ficha com seu "Curriculum-Vitae", apresentar fôlhas Corrida da Polícia e Atestado de Bons Antecedentes;
- 3 - A FUNAI assume compromisso unicamente com o candidato. Os casados, só poderão participar do Curso Piloto de Indigenismo com inscrição do cônjuge em idênticas condições;
- 4 - Os candidatos serão aceitos na faixa etária de 18 a 30 anos;
- 5 - O nível de conhecimento mínimo deve ser equivalente ao ginásio;
- 6 - A aprovação ou reprovação do candidato está condicionada ao bom aproveitamento no estágio e no curso;
- 7 - O estágio será realizado antes do curso e na área onde será executado o Plano Integrado de Desenvolvimento Comunitário;

CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção se divide em (quatro) etapas:

PRIMEIRA ETAPA

- 1 - Preenchimento de "Curriculum-Vitae", verificando detalhes sobre o candidato;
- 2 - Entrevista pessoal, observando, na medida do possível o grau de iniciativa e decisão;
- 3 - Verificação do grau de compreensão, conhecimentos e imaginação. Isto é feito através da leitura e interpretação de um texto sobre problemas no "desenvolvimento dirigido" de uma comunidade, um estudo de caso;

SEGUNDA ETAPA - Recrutamento para estágio seletivo

O candidato é enviado a uma comunidade indígena relacionada com a área e o projeto específico pré-estabelecido durante um período de 3 (três) meses.

Os critérios que prevalecerão para encaminhar o bolsista à Terceira Etapa são:

- 1 - Que apurada qualquer representação sobre sua conduta durante o estágio nada pese contra ele;
- 2 - Que seu entusiasmo pelo trabalho tenha aumentado.

Vale lembrar que esse período é o mais importante da seleção, porque:

- a - estabelece, de um certo modo, se o candidato é ou não vocacionado para o tipo de vida.
- b - oferece uma imagem objetiva e real do que será seu trabalho.
- c - permitirá aferir o interesse, a curiosidade e a iniciativa pelo que o bolsista colheu e tem a colocar durante o período letivo.

TERCEIRA ETAPA - Período Letivo

Período letivo de 45 dias, os critérios que prevalecerão para encaminhar o bolsista a 4ª Etapa são:

- a - grande progresso feito em relação a si mesmo
- b - entusiasmo pelo trabalho

Durante o período letivo será realizado o levantamento das áreas onde será exercitados os trabalhos de campo.

CURRÍCULO

1. AULA INAUGURAL - 11 de setembro de 1970.

Diretrizes da Política Indigenista da FUNAI
Gen Oscar Jerônimo Bandeira Mello
Presidente da FUNAI

2. POLÍTICA INDIGENISTA

Supervisão: Dr. Paulo Monteiro Santos
Diretor do Departamento Geral de Estudos e Pesquisas.

- 2.1 - Histórico da Política Indigenista (4 horas)
Prof. Júlio Melati (UNB)

- 2.22 - Noções de Etnologia Brasileira (20 horas)
Prof. Rogério de Barros Laraia (UNB)

- 2.3 - Linguística (15 horas)
Prof. (Haroldo Topovich (Summer Institute of Linguistics)

3. ASSISTENCIA

Supervisão: Dr. Anaury Sadock de Freitas Filho
Diretor do Departamento Geral de Assis-
tência

3.1 - Saneamento (15 horas)

Profs: Dr. Anaury Sadock de Freitas Filho
Dr. Velto Crespo (DNERu)

3.2 - Higiene (15 horas)

Profs: Dr. Anaury Sadock de Freitas Filho
Dr. Velto Crespo (DNERu)

3.3 - Doenças Transmissíveis (10 horas)

Profs: Dr. Anaury Sadock de Freitas Filho
Dr. Velto Crespo (DNERu)
Dr. Miranda (SUSA-MS)
Dr. JOÃO LEÃO MOTA (Ministério da
Saúde)

3.4 - Educação (5 horas)

Prof: Vilma Saldanha do Prado Lima - Chefe
da divisão de Educação - FUNAI

3.4.1 - Melhoramento do lar, culinária e costu- ra (5 horas)

Prof: Maria Aldina Furtado (Diretora
do Ginásio Moderno)

3.5 - Desenvolvimento Comunitário (10 horas)

Prof: Edson Ranalho Júnior - Chefe da Divi-
são de Desenvolvimento Comunitário -
FUNAI

3.6 - Vinculação Técnica dos Postos Indígenas com DGAs (5 horas)

Prof. Lourival Cordeiro de Lucena - Assisten-
te Técnico Superior - FUNAI

4. PATRIMONIO

Supervisão: Gen Clodomiro Fortes Flôres
Diretor do Departamento Geral do Patri-
mônio Indígena

4.1 - AGROPECUÁRIA (20 horas)

Profs: Dr. Ary Marcos (Agricultura) - Minis-
tério da Agricultura
Dr. Wanderley Rubin de Souza - Asses-
sor do Superintendente
(Pecuária) Administrativo da FUNAI

4.2 - Recursos Naturais, exploração e conservação (5 horas)

Prof. Técnico do Ministério da Agricultura

- 4.3 - Artesanato Indígena, comercialização e intensificação (2 horas)
Prof. Nilo Velloso - Técnico Indigenista da FUNAI
- 4.4 - Ronda Indígena (5 horas)
Prof. João Luiz Souza - Chefe da Seção de Tomada de Conta - FUNAI
- 4.5 - Patrimônio Indígena (5 horas)
Prof. Dr. João Batista Cavalcanti de Melo - Assessor Técnico do DGPI - FUNAI
- 4.6 - Cooperativas de Consumo e Produção (5 horas)
Prof. Dr. Francélio van der Broécke - Assessor da Assessoria Técnica - FUNAI

5. ADMINISTRAÇÃO

Supervisão: Dr. Arandu Cerqueira Fontes

Superintendente Administrativo

- 5.1 - Organização e Funcionamento de Postos (5 hs.)
Prof. Dr. Arandu de Cerqueira Fontes
- 5.2 - Legislação Trabalhista (5 horas)
Prof. Dr. Arandu de Cerqueira Fontes
- 5.3 - Normas Administrativas (5 horas)
Prof. Adenor Alves Santana - Chefe da Divisão de Pessoal da FUNAI
- 5.4 - Radiocomunicação (8 horas)
Prof. José Alberto Amorá - Chefe da Seção de Telecomunicação da FUNAI
- 5.5 - Normas de Administração Financeira (10 horas)
Prof. Dr. Paulo de Matos Ferreira Diniz - Assistente Técnico Superior da FUNAI
- 5.6 - Escrituração Contábil (10 horas)
Prof. Dr. Paulo de Matos Ferreira Diniz - Assistente Técnico Superior da FUNAI

6. LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Supervisão: Dra. Lia Milhomens

Chefe da Procuradoria Jurídica

- 6.1 - Aspectos Gerais (2 horas)
Prof. Dra. Lia Milhomens
- 6.2 - Legislação de Áreas (3 horas)
Profs: Dra. Lcia Máttar e Rodrigues - Advogada da Procuradoria Jurídica - FUNAI
Dr. João Belminô Chaves - Advogado da Procuradoria Jurídica - FUNAI
Dr. Romildo Carvalho - Advogado da Procuradoria Jurídica - FUNAI

7. SOBREVIVÊNCIA NA SELVA (28 horas)

Supervisão: Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

7.1 - Aspectos Gerais (5 horas)

Prof. (Equipe do Corpo de Bombeiros - 1º Grupoamento)

7.2 - Lombate a calamidades (5 horas)

Prof. (Equipe do Corpo de Bombeiros - 1º Grupoamento)

QUARTA ETAPA - Período do Trabalho de Campo

Nesta etapa os alunos desenvolverão o Plano Integrado de Desenvolvimento Comunitário para área escolhida, receberão aulas práticas e orientação na vivência dos conhecimentos adquiridos.

Os critérios que prevalecerão para a concessão de crédito na FS-Fôlha de Serviços são:

a - desempenho com grande iniciativa e arrôjo do sub-programa estabelecido para a comunidade onde lhe foi dado atuar.

b) - esta avaliação será feita após um período no mínimo de 3 (três) meses, findo o qual o candidato deverá apresentar adaptações ao sub-programa.